

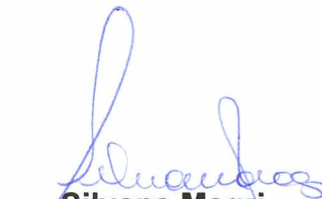
PARECER - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 08/2024

O Poder Legislativo propõe o presente Projeto de Lei visando instituir o programa de educação e saúde nas escolas municipais de Nonoai.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 03 de maio de 2024.



Silvana Magri
Assessora Jurídica